

Art. 6.º O prazo a que se refere o n.º 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 42 644, de 14 de Novembro de 1959, é prorrogado até 1 de Julho de 1961.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Agosto de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Direcção-Geral da Contabilidade Pública

Decreto n.º 43 111

Com fundamento nas disposições do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 24 914, de 10 de Janeiro de 1935, e mediante propostas aprovadas pelo Ministro das Finanças, nos termos do mesmo artigo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte:

Artigo 1.º São autorizadas as repartições da Direcção-Geral da Contabilidade Pública respectivas a mandarem satisfazer em conta da verba de despesas de anos económicos findos inserita nos orçamentos do actual ano económico as quantias seguintes:

Encargos gerais da Nação

Despesas de conservação e aproveitamento de semoventes da base aérea n.º 4, referentes ao ano de 1958	3 604\$50
Encargos do mês de Agosto de 1959, respeitantes a telefones da Inspeção dos Espectáculos	497\$00
Despesas de transportes de membros da Assembleia Nacional e da Câmara Corporativa, referentes ao ano de 1959	6 907\$90
	<u>11 009\$40</u>

Ministério das Finanças

Emolumentos pessoais a funcionários do quadro técnico-aduaneiro respeitantes ao ano de 1959	311 119\$30
Serviços clínicos e de hospitalização da Guarda Fiscal do ano de 1959	248\$20
	<u>311 367\$50</u>

Ministério da Justiça

Ajudas de custo pelo serviço de remoção de presos referentes ao ano de 1959	180\$00
Despesas de transportes do corpo de guardas dos serviços prisionais respeitantes a 1959	12\$20
Despesas de conservação e aproveitamento de semoventes da Direcção-Geral dos Serviços Prisionais referentes a 1959	319\$50
	<u>511\$70</u>

Ministério do Exército

Ajudas de custo e subsídios referentes aos anos de 1957, 1958 e 1959 a abonar a oficiais, sargentos e praças	53 584\$50
Despesas de luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza dos anos de 1958 e 1959 dos regimentos de infantaria n.º 12 e cavalaria n.º 3	84 804\$90

Despesas do ano de 1958 respeitantes a impressos do regimento de infantaria n.º 14	9 185\$00
Prés, gratificações pelo desempenho de funções especiais e pensões de reserva respeitantes aos anos de 1958 e 1959, a liquidar pela Agência Militar e pelos conselhos administrativos da Escola Prática de Infantaria e do 1.º grupo de companhias de administração militar	17 321\$60
Despesas do batalhão independente de infantaria n.º 19 efectuadas no ano de 1959 com a publicação de anúncios	828\$30
Despesas do regimento de cavalaria n.º 8 do ano de 1959 com a chamada urgente de médicos civis	520\$00
Serviços clínicos e de hospitalização da extinta bateria de artilharia de guarnição respeitantes ao ano de 1959	460\$00
	<u>166 704\$30</u>

Ministério da Marinha

Serviços clínicos e de hospitalização do Comando Naval de Angola e do navio hidrográfico <i>Comandante Almeida Carvalho</i> respeitantes ao ano de 1959	12 547\$90
Encargos marítimos e despesas de aguada referentes ao ano de 1959 do Comando Naval de Angola	8 213\$40
	<u>20 761\$30</u>

Ministério das Obras Públicas

Despesas do ano de 1959 da Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos com a emissão de vales do correio para pagamento de salários de guardarrios	107\$00
--	---------

Ministério da Educação Nacional

Despesas de transportes do Museu Regional de Viseu respeitantes ao ano de 1959	1 176\$00
Subsídios de viagem e de marcha do ano de 1959 a abonar a professores membros de júris de exames do ensino primário	7 115\$50
Despesas da reitoria da Universidade de Lisboa do ano de 1959 respeitantes à aquisição de móveis	41 500\$00
Encargos do ano de 1959 da Direcção-Geral do Ensino Técnico Profissional respeitantes a ajudas de custo e a telefones	11 047\$50
Encargos aduaneiros e despesas de correios e telégrafos do Teatro Nacional de S. Carlos respeitantes ao ano de 1959	2 925\$30
Consumo de energia eléctrica para força motriz da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto dos meses de Novembro e Dezembro de 1959	5 970\$60
	<u>69 734\$90</u>

Ministério da Economia

Despesas de fiscalização da Direcção-Geral dos Serviços Pecuários referentes ao ano de 1959	1 670\$00
---	-----------

Art. 2.º É autorizada a 8.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública a mandar satisfazer, em conta das correspondentes verbas descritas no actual orçamento do Ministério das Obras Públicas, os encargos seguintes:

Despesas efectuadas no ano de 1959 pela Direcção-Geral dos Serviços Hidráulicos com serviços reclamados por particulares e pagos por conta de receitas por eles entregues para esse fim	20 949\$40
Despesas realizadas no ano de 1959 pela Direcção-Geral dos Serviços de Urbanização com «Luz, aquecimento, água, lavagem e limpeza», «Telefones» e «Pagamento de serviços e encargos não especificados»	7 814\$60

Art. 3.º Ficam igualmente autorizados a satisfazer as quantias abaixo indicadas, em conta da verba de

despesas de anos económicos findos inscrita nos seus actuais orçamentos privativos, os serviços seguintes:

Emissora Nacional de Radiodifusão

Encargos do ano de 1959 respeitantes a taxas de radiodifusão sonora e de televisão a entregar à Rádio Televisão Portuguesa, S. A. R. L., despesas de cobrança das mesmas taxas e direitos de autor 2 058 122\$20

Cadeia de Monsanto

Fornecimentos efectuados em 1959 às explorações económicas 70 325\$60

Instituto de Assistência Nacional aos Tuberculosos

Gratificações do ano de 1958 devidas a uma auxiliar do Dispensário Antituberculoso da Barquinha e respectivas participações às Caixas de Previdência e de Abono de Família dos Empregados da Assistência e despesas de transporte do Dispensário Dr. D. António de Lancastre do ano de 1959 4 882\$00

Hospital de Santa Maria

Despesas do ano de 1959 com o internamento de um doente no Instituto de Oftalmologia Dr. Gama Pinto 765\$00

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Agosto de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

2.ª Repartição

De harmonia com as disposições do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 25 299, de 6 de Maio de 1935, se publica que S. Ex.ª o Subsecretário de Estado do Orçamento, por seu despacho de 15 do mês em curso, autorizou, nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Decreto n.º 16 670, de 27 de Março de 1929, a seguinte transferência:

CAPÍTULO 7.º

Direcção-Geral da Fazenda Pública

Administração dos Próprios da Fazenda Pública

Artigo 85.º «Outras despesas com o pessoal»:

Do n.º 2) «Despesas de deslocação, subsídios de viagem e de marcha» — 2 000\$00

Para o n.º 1) «Ajudas de custo» + 2 000\$00

2.ª Repartição da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Julho de 1960. — O Chefe da Repartição, José de Sousa Nunes Ferreira.

MINISTÉRIO DA MARINHA

Repartição do Gabinete

Portaria n.º 17 886

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Marinha, ao abrigo do disposto no ar-

tigo 12.º do Decreto n.º 42 173, de 4 de Março de 1959, que a lotação de oficiais da Escola Naval seja a seguinte:

Contra-almirante ou comodoro	1
Capitão-de-mar-e-guerra	1
Capitão-de-mar-e-guerra ou capitão-de-fragata	1
Capitão-tenente	1
Capitão-de-fragata médico	1
Capitão-tenente médico	1
Primeiro-tenente médico	1
Capitão-de-fragata ou capitão-tenente de administração naval	1
Primeiro-tenente de administração naval	1
Primeiros-tenentes do serviço geral	2
Segundos-tenentes ou subtenentes do serviço geral	2

Nesta lotação não estão incluídos os oficiais que desempenham as funções de professores ou instrutores, com excepção do caso previsto no n.º 4.º do artigo 51.º do Decreto n.º 41 894.

Ministério da Marinha, 6 de Agosto de 1960. — O Ministro da Marinha, Fernando Quintanilha Mendonça Dias.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Decreto-Lei n.º 43 112

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º É extinto o Consulado-Geral em Léopoldville e criado, em sua substituição, um consulado-geral em Elisabethville, sendo transferida para este a dotação inscrita no orçamento em vigor para despesas de residência no Consulado-Geral em Léopoldville.

Art. 2.º São suprimidos os Consulados de 3.ª e 4.ª classe, respectivamente, em Iocoama e Dar-es-Salaam e criado, em substituição do primeiro, um consulado de 3.ª classe nesta última cidade, sendo transferida para o mesmo a dotação inscrita no orçamento em vigor para despesas de residência no Consulado em Iocoama.

Publique-se e cumpra-se como nele se contém.

Paços do Governo da República, 6 de Agosto de 1960. — AMÉRICO DEUS RODRIGUES THOMAZ — António de Oliveira Salazar — Pedro Theotónio Pereira — Júlio Carlos Alves Dias Botelho Moniz — Arnaldo Schulz — João de Matos Antunes Varela — António Manuel Pinto Barbosa — Afonso Magalhães de Almeida Fernandes — Fernando Quintanilha Mendonça Dias — Marcello Gonçalves Nunes Duarte Mathias — Eduardo de Arantes e Oliveira — Vasco Lopes Alves — Francisco de Paula Leite Pinto — José do Nascimento Ferreira Dias Júnior — Carlos Gomes da Silva Ribeiro — Henrique Veiga de Macedo — Henrique de Miranda Vasconcelos Martins de Carvalho.

Decreto-Lei n.º 43 113

Usando da faculdade conferida pela 1.ª parte do n.º 2.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo, para valer como lei, o seguinte:

Artigo 1.º São criadas duas embaixadas, respectivamente em Dacar e Tananarive.